



**Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à
Assembleia Legislativa, Chan Meng Kam**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e tendo em consideração os pareceres da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e da Direcção dos Serviços de Finanças, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Chan Meng Kam, de 8 de Setembro de 2015, enviada a coberto do ofício n.º 805/E625/V/GPAL/2015 da Assembleia Legislativa, de 10 de Setembro de 2015, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 21 de Setembro de 2015:

Tendo em conta as necessidades de estacionamento da população, a Administração da RAEM, em linha com a política geral de transportes e de trânsito, procura criar as condições necessárias para otimizar os equipamentos de apoio ao trânsito, nomeadamente, aproveitar os terrenos do Governo ou melhorar o ordenamento do espaço público para a construção de novos parques de estacionamento, incentivar ao acréscimo do número de lugares de estacionamento ou de abertura do estacionamento ao público nos edifícios privados em construção ou em reconstrução, de modo a atenuar a questão da falta de estacionamento e a criar condições propícias para o estacionamento nos auto-silos e melhoria do ambiente rodoviário dos bairros antigos.

1. Actualmente, o Governo da RAEM tem-se empenhado, através de vários meios, na construção de mais instalações de estacionamento público. Para o efeito, a Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) vai continuar a apoiar os trabalhos da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego (DSAT),



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

sobretudo no planeamento e construção de habitação social ou de outras instalações públicas, em prol da construção de mais parques de estacionamento públicos. Por outro lado, sempre que as condições permitirem, a DSAT irá utilizar, a título provisório, os terrenos que, a curto prazo, não vão ser aproveitados, demarcando uma zona de estacionamento público, de modo a aliviar as necessidades de estacionamento por parte da população.

2. O Governo da RAEM está a acompanhar o desenvolvimento dos equipamentos de estacionamento e as experiências desenvolvidas por outras regiões, tendo em conta a realidade de Macau, com vista a ponderar a introdução dos parques com novas concepções de estacionamento. Relativamente à introdução do sistema de estacionamento vertical, a DSSOPT está a proceder aos respectivos trabalhos e, neste momento, alguns casos já foram autorizados.
3. Actualmente, nos termos da lei vigente, o empreiteiro pode requerer a construção de parques de estacionamento verticais conforme o seu plano de desenvolvimento e a DSSOPT procede à análise do caso, segundo o regime de apreciação actual. Por outro lado, a DSSOPT está a iniciar a revisão da “Obrigatoriedade de áreas destinadas exclusivamente a estacionamento de veículos automóveis em edifícios a construir e contribuição especial a pagar pelos construtores de edifícios em que tenha sido dispensada essa reserva de áreas de estacionamento” (Decreto-Lei n.º 42/89/M), com o objectivo de melhorar a oferta de estacionamento e resolver o problema da falta de parques. A Direcção dos Serviços de Finanças vai articular com o planeamento e política na área de transportes e obras públicas,



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

procedendo atempadamente ao estudo sobre a elaboração de medidas complementares fiscais.

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, aos 25 de 11 de 2015.

O Director dos Serviços,

Lam Hin San